



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA RESULTANTE DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014 NA PARTE RELATIVA A:

“Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao ano 2014 a liquidar em 2015

O Sr. Presidente apresentou a proposta seguinte:

“Considerando o disposto no artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, que aprovou o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

Considerando que esta Câmara Municipal tem vindo a dotar o concelho de infraestruturas necessárias, com vista a proporcionar aos munícipes um desenvolvimento harmonioso e bem-estar social;

Considerando que os recursos financeiros são limitados, caberá à Autarquia, no âmbito das suas competências, usar os meios disponíveis no quadro legal vigente, para suprir tais dificuldades;

Proponho:

Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos seja de 0,3 %.

Que no âmbito das competências conferidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter esta proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, fixando-se assim a taxa prevista na alínea c), do nº 1, do artigo acima referido, com referência ao ano 2014. Paços do Município de Sátão, 2014.09.03 O Presidente da Câmara, as.)”

Colocado o tema a discussão, não foi efetuada qualquer intervenção, pelo que a presente proposta foi aprovada por unanimidade e vai ser apresentada ao Órgão Deliberativo para eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º e alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos”

Está conforme.

Sátão e DARH da Câmara, 03 de outubro de 2014

O Coordenador Técnico

(Júlio Manuel de Figueiredo Rocha)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO
MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2014

ASSUNTO: Discussão e votação da proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao ano 2014 a liquidar em 2015.

Feita a discussão da proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao ano 2014 a liquidar em 2015, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 27 (vinte sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado.

A Presidente da Assembleia Municipal



A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal



O 2.º Secretário da Assembleia Municipal

